



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DO PILAR

DISTRITO DE PILAR

PATOS DE MINAS/MG

OUTUBRO/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PRELIMINARES

A praça do Pilar, será implantada entre as ruas Florentino Machado Pacheco e Monsenhor Fleury no Distrito de Pilar - Patos de Minas/MG.

A urbanização da praça será com pavimentação em cimento/ladrilho hidráulico, jardins e bancos de concreto, conforme projeto.

Estas especificações completam os projetos e planilhas orçamentárias e fazem parte integrante do projeto executivo.

Sempre que houver divergência entre estas especificações, projetos e planilhas, ou opções entre materiais similares, deverá ser consultado o fiscal da obra e este solicitar autorização da SEDRU.

A empreiteira será a única responsável pelo fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários para a construção.

O construtor deverá providenciar a desmobilização de qualquer interferência no transcorrer dos trabalhos como remoção de postes de concreto, redes de água e energia, etc.

A Empreiteira deverá providenciar a matrícula da obra e registra-la no CREA – MG.

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1- Canteiro de obras

O Construtor dimensionará e instalará o canteiro de obras em local aprovado pela Fiscalização, com área para estocagem de materiais.

O construtor será o responsável pelas instalações provisórias (mínimas) de água, instalações sanitárias e de luz e força para a obra.

Toda a mão-de-obra contratada para execução da obra, inclusive técnicos e administrativos do Construtor deverá atender às normas de segurança, utilizando os Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos adequados e indicados.

O barracão de obras deverá possuir no mínimo fechamento em tabuas de madeira ou chapas de compensado/madeirite, cobertura com telhas de fibrocimento, piso com argamassa de cimento e areia, instalação sanitárias, instalações elétricas. Sua área deverá ser suficiente para atender às necessidades da obra.

A empreiteira deverá manter a obra sempre limpa e segura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

1.2 – Placas de Obra

Trata-se da placa do convênio que deverá ser de acordo com o modelo fornecido pelo Governo do Estado, especificado a seguir.

A placa será de chapa metálica galvanizada nº 26 e serão afixadas com rebites 5/40 e parafusos 3/8, em uma estrutura metálica com viga u 2” enrijecida e Metalon 20x20.

O suporte para a instalação deverá ser em Eucalipto Autoclavado. As placas serão pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva.

Frente: fundo azul (pintura automotiva).

Texto: plotter de recorte (película branca).

Parte inferior: aplicação das marcas em cor.

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor da obra, obedecendo à proporção de 6mx3m.

As dimensões e dizeres serão indicados pela fiscalização (consultar a Prefeitura Municipal de Patos de Minas – Secretaria de Infraestrutura), conforme manual fornecido pelo Governo do Estado.

1.3 – Limpeza do terreno

Os trabalhos de limpeza da área têm como objetivo a remoção de toda a vegetação e entulhos existentes no local de implantação a praça.

A raspagem da camada superficial orgânica existente (quando for o caso), composta por vegetação rasteira tipo pasto, será realizada por meio mecânico, sendo a camada média removida de aproximadamente 10 cm.

O material proveniente da limpeza do terreno deverá ser transportado em caminhão basculante e depositado em local indicado pela fiscalização(DMT =3,0 km).

2 – PAVIMENTAÇÃO

2.1 – Regularização e compactação do terreno

As áreas a serem pavimentadas deverão ser bem compactadas, grau de compactação de 97% PN, utilizando-se de equipamento do tipo sapo mecânico, respeitando-se as dimensões e inclinações do projeto.

Deverão ser feitas rampas de acesso para pessoas com necessidades especiais (P.N.E.), conforme detalhe de projeto.

2.2 – Meios-fios

Os meios-fios serão colocados nos contornos dos canteiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

O meio-fio será pré-fabricado, em concreto $fck \geq 15$ MPa, do tipo cordão boleado. Possui as bordas superiores arredondadas, cujas dimensões são **10cm de altura por 10cm largura por 50cm de comprimento**.

É uma peça feita em concreto aparente e utilizada para fazer divisórias de ambientes para veículos, jardins etc.

A argamassa de assentamento dos meios-fios será de cimento e areia traço 1:4.

2.3 – Piso

A pavimentação da praça será composta por ladrilho hidráulico e piso cimentado conforme projeto.

2.3.1 – Ladrilho Hidráulico

O ladrilho hidráulico será assentado sobre um **lastro de concreto** com espessura mínima de 5 cm, confeccionado com concreto de $fck \geq 10$ MPa.

O lastro será regularizado, com argamassa de cimento e areia 1:3, com espessura de 3 cm, ficando preparado para receber o revestimento.

Os ladrilhos serão premoldados, confeccionados com argamassa de cimento e areia grossa (traço 1:4), isentos de cal, prensados, perfeitamente planos, de arestas vivas, cores firmes e uniformes, perfeitamente maduros, desempenados, isentos de umidade, anti-derrapantes com dimensão de 20x20 cm e 1,2 cm de espessura, com desenhos a ser definido pela fiscalização.

2.3.2 – Piso cimentado

O piso cimentado com espessura de 3 cm, em argamassa de cimento e areia 1:3, com pigmentação em pó xadrez, será executado sobre lastro de concreto $fck \geq 10$ MPa com 8 cm de espessura.

No piso cimentado serão colocadas juntas plásticas formando quadros de 2,00x 2,00 m

As cores do cimentado e os desenhos do ladrilho hidráulico serão definidos na fase de execução dos serviços de pavimentação da praça, pela Secretaria de Planejamento.

2.4 – Rampas de Acesso para Deficientes

As rampas para acesso de deficientes terão acabamento em cimentado grosso. Serão executadas com concreto 1:3:5 (em volume), sarrafeado e desempenado, sendo a base e o acabamento executados simultaneamente, com espessura total de 6cm, conforme projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

3 – DIVERSOS

3.1 - Bancos

Os bancos a serem implantados na Praça se constituem de laje de concreto armado com 50 cm de largura e 10 cm de espessura revestida na face externa (assento) em granitina. O banco acabado terá altura de 50 cm.

3.2 - Plantio de grama

Para o plantio de gramas, o terreno deverá ser limpo de entulhos. A área a ser plantada será nivelada, executando o acabamento com uma camada de terra de boa qualidade para evitar futuros empoçamentos na área gramada.

O terreno será escarificado nos locais onde se apresentar muito compactado, afofando a terra até 30 cm de profundidade, fazendo-se a correção do solo com 10 litros de esterco curtido por m².

A grama será plantada em placas, juntando-se umas às outras até a cobertura total do terreno.

As placas serão compactadas manualmente ou através de rolo compactador próprio.

O gramado deverá ser coberto com terra fértil de boa qualidade, destituída de sementes e touceiras de ervas daninhas.

3.3 – Iluminação

Os postes serão de concreto de seção circular com conicidade reduzida de 200 DAN com 10,00 m de altura livre, equipado com 2 luminárias do tipo pétala com lâmpadas vapor de mercúrio, sódio e metálica, de 250 W, da marca Tecnowatt ou similar, conforme padrão CEMIG. Os postes deverão ser enterrados a uma profundidade mínima de 1,50m.